

PORTARIA N .º 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar parcialmente o gozo de férias concedidas à servidora abaixo descrita, através da Portaria nº 389 do dia 22 de dezembro de 2015. Os dias faltantes das férias concedidas serão gozadas oportunamente.

Art. 2.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 10 de janeiro de 2016 à 07 de julho de 2016, a servidora **Andreia Cristina Kuhn**, portadora do RG nº 9.204.907-8 SSP/PR e do CPF nº 064.917.329-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Auxiliar II, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício